



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 315/94

AUTOR VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

ASSUNTO INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO QUE RECEBA CHAMADA  
NA ESCOLA MUNICIPAL AÇUDE-ESTRADA DA SERRA Nº 01 AÇUDE-IACERIDA  
JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 15.09.94

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 17.09.94 pelo Ofício N.º 149/94 DA \_\_\_\_\_

Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
P R O T O C O L O  
Em 10 / 09 / 1997  
N.º 315 L.º 001 Fls. 063v

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Japeri, cumpridos os trâmites regimentais, que seja feita a instalação de um Telefone Público que receba chamada na ESCOLA MUNICIPAL AÇUDE-Estrada da Serra nº 01-Açude-Jaceruba, Japeri.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 1997.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente Indicação é atender esta comunidade, que muito necessita de um telefone público. O Poder Executivo preocupado com os Municípios, certamente não se furtará à atender a presente Indicação.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 15/09/97